Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 572/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE A EXTENSÃO DO PROTOCOLO DE AGENDAMENTO DA AMA (AGÊNCIA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO) PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE NESTOR GOMES – KM 41.

JUSTIFICATIVA:

A saúde é considerada um direito fundamental que deve valer de maneira equitativa para todos os cidadãos, visando à construção de uma sociedade saudável.

A Agência Municipal de Agendamento (AMA) é responsável pelo agendamento de consultas médicas, exames especializados e laboratoriais, e de cirurgias, em São Mateus e em outros municípios, realizados por meio do SUS (Sistema Único de Saúde).

É oportuno lembrar que, a AMA de São Mateus localiza-se na região central da cidade, o que dificulta o acesso dos moradores da zona rural do município, que são os que mais sofrem com a falta de estrutura da saúde, pois precisam se deslocar por quilômetros até a cidade para obter tais serviços.

Outrossim ressaltamos que, principalmente para as gestantes, pessoas idosas ou com mobilidade reduzida que precisam fazer exames, alguns inclusive periodicamente, o deslocamento até a cidade torna-se muito difícil e até mesmo inviável.

Diante disso, entendemos que a extensão da AMA instalada em Nestor Gomes proporcionará maior comodidade, economia e a melhoria da qualidade do atendimento à população da região do Distrito de Nestor Gomes e adjacências.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de outubro de 2020.

PAULO CHAGAS
Vereador